



APROVADO
EM 24/02/2023
[Assinatura]
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
GOVERNO MUNICIPAL DE TACIMA

PALACIO JEOVAH LINS COELHO
End. Pça. João Ferreira da Silva .366 –Centro Tacima- PB CEP 58.240-000
CNPJ: 08.787.392/0001-92
E-mail- pmtacima21@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 292/2023

Em, 24 de fevereiro de 2023.

**CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS
PROFESSORES DO MAGISTÉRIO
PÚBLICO MUNICIPAL E TOMA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TACIMA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido um aumento salarial aos vencimentos básicos dos Professores do Magistério do Município de Tacima. Conforme **ANEXO I**.

Parágrafo Único – O aumento concedido no anexo I será de **15%** (quinze por cento) que eleva o piso nacional dos professores no ano de 2023 para o valor de **R\$ 4.420,55** (quatro mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com a lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 2º Os recursos disponíveis para as despesas criadas no artigo anterior desta lei ficarão por conta dos recursos do **FUNDEB** e **próprios** do Município.

Art. 3º - Esta lei terá seus efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TACIMA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

[Assinatura]
LUIS RODRIGUES SOBRINHO

PREFEITO CONSTITUCIONAL

Recebido

[Assinatura]
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011

Em: 24/02/2023
Às 10:25 hrs

APROVADO
02/2023
PREFEITO

ANEXO I

TABELA DE NIVEIS SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

PROJETO DE LEI 252/2023.

CARGOS	VENCIMENTOS BASICOS	NIVEL -I	NIVEL-II	NIVEL-III	NIVEL-IV	NIVEL-V	NIVEL-VI
PROF.CLASSE -A	3.316,85	3.482,69	3.656,82	3.839,66	4.031,64	4.233,23	4.444,88
PROF.CLASSE -B	3.648,53	3.830,95	4.022,50	4.223,62	4.434,81	4.656,55	4.889,38
PROF.CLASSE -C	4.013,38	4.214,04	4.424,75	4.645,98	4.878,28	5.122,20	5.378,30
PROF. CLASSE-D	4.414,72	4.635,45	4.867,22	5.110,58	5.366,11	5.634,42	5.916,14
PROF.CLASSE -E	4.856,19	5.098,99	5.353,96	5.621,66	5.902,74	6.197,87	6.507,78

R\$ 4.420,55- DIVIDIDO POR 40 = 110,51 – MULTIPLICADO POR 30 VEZES 110,51=

3.315,51

Luís Rodrigues Sobrinho

LUÍS RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Constitucional

Recebido

Beatriz Pereira Machado
Beatriz Pereira Machado
Secretária Geral
Mat. 0011